



ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Pág 1 de 2

TERMO DE ANUÊNCIA SUPRESSÃO PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.00587/2020-8, contrato nº 11/2020, resultando da Inexigibilidade nº IN0002/2020, de contratação de CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE.

A(O) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, neste ato representado(a) por JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 1039132 e do CPF nº 141.215.654-87, na qualidade de DIRETOR-PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE., processo numero 015.000.00587/2020-8, contrato nº 11/2020, cuja vigência se inicia em 25/04/2020 e extingue-se em 24/04/2025 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ . / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA ANTERIOR	ESTIMATIVA SUPRESSÃO	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 60 MESES
17301	201220037	0049	339000	0101000000	R\$ 882.269,60	- R\$ 49.305,37	R\$ 832.964,23

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor ANTONIO GOMES, portador de RG n.º 269.302 SSP/SE, CPF n.º 126.883.125-53, e na sua ausência e impossibilidade o servidor MARIA LUCIA SOUZA DOS PRAZERES, portador de RG n.º 383.764

ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

Pág 2 de 2

SSP/SE, CPF n.º 150.882.865-20, lotados no(a) EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto n.º 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 25 de abril de 2020 a 24 de abril de 2025

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2020



JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor(a) Presidente



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas